



MÍNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 019 , DE FEVEREIRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 15 , Inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como o que consta do processo CD ;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Homologar a Portaria GR Nº 050 de 27 de janeiro de 1994, que concede, "**ad referendum**" do Conselho Diretor, gratificação aos servidores abaixo relacionado, envolvidos nos trabalhos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, no valor de CR\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil cruzeiros reais).

NOME	VALOR
José Felipe dos Santos	2.000,00
Luiz Fernando de Oliveira	15.000,00
Margarida Fagundes Pequeno	15.000,00
Domingas Laura de Lima	2.000,00
Gumercindo de Oliveira Machado	2.000,00
Jorge Luiz Tabory	2.000,00
Ramão Vilalva	15.000,00

Stamp




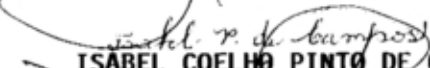
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Artigo 2º - A despesa decorrente do disposto no artigo anterior será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 1994


LUZIA GUIMARAES - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro